



Agosto/2025

# BOLETIM MENSAL

Acompanhe mensalmente o andamento dos **processos coletivos** e **informações jurídicas** úteis para você.

Uma parceria de:

Forbrig  
& Peltz  
ADVOGADOS

  
SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RS



## Parceria entre Forbrig & Peltz e SINTEC-RS lança uma série de vídeos!

Por Alexandre Pastl

Visando explicar os termos mais utilizados pelos técnicos e técnicas, publicamos nas redes sociais uma série de vídeos apresentados pelo Dr. Alexandre Pastl, advogado trabalhista da nossa equipe.

Entre os temas abordados, estão as definições de **Insalubridade e Periculosidade** e as regras de pagamento de cada uma delas.

Também produzimos conteúdos explicando o que é uma **Convenção Coletiva de Trabalho** e qual a diferença em relação ao **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)**.

**Confira os vídeos abaixo para saber mais:**



[ASSISTIR O VÍDEO](#)



[ASSISTIR O VÍDEO](#)



[ASSISTIR O VÍDEO](#)

# ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
CEEE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE 3% (1ª turma)	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Processo está aguardando o prazo concedido a CEEE para análise dos cálculos apresentados. Necessário aguardarmos a etapa de impugnações e eventual retorno ao perito oficial para, após, termos decisão sobre os valores apurados no processo.
CEEE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE 3% (2ª turma)	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Processo retornou para início dos cálculos de forma coletiva. Juiz concedeu prazo de 20 dias para apresentação da conta, encerrando em 20/08/2025. Após, será oportunizada manifestação da parte adversa para, ao final, termos decisão sobre a conta.
CEEE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE 3% (3ª turma)	RECURSAL	SIM	Início dos cálculos. Juiz concedeu prazo de 10 dias para apresentação da conta, encerrando-se em 13/08/2025. Após, será oportunizada manifestação da parte adversa para, ao final, termos decisão sobre a conta.
CEEE	DIFERENÇAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Juiz não aceitou nosso pedido de inclusão futura de novos substituídos, sendo concedido prazo de 60 dias para identificação de novos substituídos e 90 dias, posteriormente, para apresentação de cálculos pelo perito oficial. Em 31/07/2025 apresentamos manifestação contrária ao indeferimento de aditamento futura da lista, bem como indicamos nomes de trabalhadores que responderam ao e-mail por terem exercido função gratificada no período em que congelada e não constaram na listagem do processo, solicitando juntada de documentação funcional por parte da CEEE. Necessário aguardar análise por parte do poder judiciário para início dos cálculos.
CEEE	PAGAMENTO DE SALÁRIO NA FORMA DO ACT	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Apresentamos recurso a fim de incluir novos nomes de substituídos e de aumentar o valor no tocante aos juros e correção monetária. A CEEE apresentou resposta. Aguardando julgamento do recurso, sem previsão de julgamento.
CEEE	INTERVALOS COS	RECURSAL	NÃO	Específico para o setor COS. Decisão favorável até o momento, estando pendente a análise do recurso feito pela empresa junto ao TST, em Brasília. Devemos aguardar a decisão.
CEEE	BASE DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável até o momento. Negado provimento ao recurso da empresa junto ao TST (Brasília) em 16/03/2023, foi feito novo apelo pela CEEE, o qual está pendente de julgamento.

# ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
CEEE	INCORPORAÇÃO AJUDA DE CUSTO	RECURSAL	NÃO	Em recente decisão, a justiça em Brasília entendeu que o SINTEC tem poderes para representar a categoria neste pedido. O processo retornou à Porto Alegre para julgamento.
CEEE	PRÊMIO ASSIDUIDADE	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Nomeado contador pelo juízo, foi deferido prazo de 20 dias para o mesmo apresentar cálculos, o encerrando-se em 27/08/2025. Após, seremos notificados para falar sobre os cálculos, o mesmo valendo para a CEEE.
CEEE	DIFERENÇA DE ANUÊNIO	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável até o momento. CEEE fez recurso junto ao TST (Brasília), o qual está pendente de julgamento desde 08/2023. Sem previsão de julgamento.
CEEE	ESCALAS COI	RECURSAL	NÃO	Primeira decisão do processo não foi favorável. Fizemos recurso ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região buscando a modificação do entendimento. Sem previsão de julgamento.
CEEE	DIFÍCIL ACESSO	RECURSAL	SIM	Sentença de improcedência, tendo sido feito recurso ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região buscando a modificação do entendimento.
TRENSURB	BASE DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Trensurb deveria ter juntado documentos solicitados pela perita até 24/07/2025, o que não foi cumprido. Pedimos fosse renovada a notificação para juntada de documentos no prazo de 5 dias, sob pena de multa. Aguardando análise por parte do poder judiciário.
TRENSURB	GRATIFICAÇÃO PARA SUPERVISOR	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Apresentamos novos nomes de trabalhadores que exercem ou exerceram o cargo junto ao SEOFI, sendo deferido prazo de 15 dias para o Trensurb apresentar documentação, o que findará em 26/08/2025. Após, passaremos para etapa de cálculos dos valores atrasados, considerando a comprovação de implementação em folha para os trabalhadores da ativa.
TRENSURB	ADICIONAL NOTURNO	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Houve apresentação dos cálculos pelo perito oficial, sendo concedido prazo de 30 dias para análise do TRENSURB e do Sintec, o que irá finalizar em 15.08.2025. Até termos a decisão judicial (homologação) que acolha valores, não temos como encaminhar informações de cálculos dos substituídos, pois ainda em debate e, portanto, passível de alteração.

# ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
TRENSURB	ANTIGUIDADE	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Decisão favorável, estamos na fase de apuração de valores. O juiz já se manifestou sobre o cálculo entendido como correto. Pendente recurso por parte do TRENSURB desde julho de 2024. Sem previsão de julgamento.
CGT Eletrosul	DIFERENÇAS DE HORA NOTURNA	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Em 18.06.2025 houve decisão sobre os honorários pagos ao perito do Juiz. No momento, estamos aguardando o prosseguimento do processo para pagamento dos 48 substituídos que não haviam entrado no primeiro cálculo do processo. Os valores dos demais estão sendo discutidos em recurso no Tribunal.
CGT Eletrosul	SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO PERICULOSIDADE	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável até o momento. CGTE fez recurso para TST (Brasília), o qual está pendente de julgamento desde novembro de 2022.
CGT Eletrosul	HORAS IN ITINERE	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável até o momento. CGTE fez recurso para TST (Brasília). Aguardando julgamento, ainda sem previsão.
CGT Eletrosul	SOBREAVISO E PRONTIDÃO	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Decisão favorável. Processo está em fase de cálculos. Em 23.06.2025 a CGT Eletrosul fez recurso para Brasília, pedindo modificação da decisão que foi favorável a nós. Aguardando análise do recurso da empresa para, após, seja encaminhado ao TST.
ELETROSUL	BANCO DE HORAS	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Perito oficial solicitou novamente fossem anexados os controles-ponto de nov/12 a 11/2015 pela empresa. Empresa juntou os documentos, sendo aberto prazo ao perito do Juiz analisar os documentos até 05/09/2025.

# ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
CORSAN	ALTERAÇÃO DE JORNADA	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Decisão favorável, com ordem de indenização aos técnicos. Solicitado parcelamento do pagamento pela empresa. Após manifestação de nossa parte pedindo juros e correção decorrentes do parcelamento, fizemos recurso ao Tribunal buscando tal aceite, pois negado pelo juiz. Aguardando julgamento, ainda sem previsão.
CORSAN	BASE DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (2ª turma)	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Apenas para os listados (grupo 2). Decisão favorável. A CORSAN apresentou recurso em 25/04/2025, bem como a comprovação de pagamento após apontamentos de nossa parte. Apresentamos resposta ao recurso. Agora, será proferida decisão pelo poder judiciário, sendo que no recurso interposto pela empresa esta pede a diminuição de valores e exclusão de alguns nomes contemplados na lista.
CORSAN	SEGURANÇA GRAVATAÍ	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável, até o momento, ordenado fosse realocada segurança armada nas ETAs. Recursos pendentes de análise pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE O AUXÍLIO-CRECHE/BABÁ E AUXÍLIO-EDUCAÇÃO	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável para o auxílio-creche e desfavorável para o auxílio-educação. Pendente de julgamento de recurso em Brasília.



Receba nosso Boletim Mensal no WhatsApp!

Clique no link abaixo para entrar no grupo:

[ENTRAR PARA O GRUPO](#)



## Você já ouviu falar em direito à desconexão?

*Seu tempo offline é um direito — e ele precisa ser respeitado.*

Com o avanço da tecnologia, é comum que mensagens, e-mails e demandas de trabalho ultrapassem o expediente.

Mas a legislação trabalhista garante ao trabalhador o **direito à desconexão**: o tempo fora do trabalho também é parte da sua saúde física e mental.

A nossa lei estabelece limites para a jornada e garante o direito ao descanso. São eles os principais:

- 1. Intervalo intrajornada:** Pausa durante a jornada de trabalho para repouso e alimentação, de 1h a 2h para jornadas acima de 6h.
- 2. Intervalo Interjornada:** Pausa entre o término de um dia de trabalho e o início do outro, com o mínimo de 11 horas consecutivas de descanso.
- 3. Repouso semanal remunerado:** Descanso de 24 horas consecutivas a cada semana, preferencialmente aos domingos.
- 4. Descanso em feriados:** Direito a não trabalhar em feriados civis e religiosos, salvo em atividades autorizadas por lei ou acordo coletivo.

Quer saber se o seu direito à desconexão está sendo respeitado? Conte conosco!

# Você tem dúvidas sobre?

Aposentadoria | Direitos Trabalhistas | Benefício do  
INSS | Direito do consumidor | Multa de trânsito |  
Fornecimento de medicamentos

**Nossa equipe está pronta para atender você.**

**Entre em contato clicando nos links abaixo.**

**51 3225.7570**

**51 99700.5857**

**atendimento@forbrigepeltz.com.br**

**Av. Júlio de Castilhos, nº 132 | sala 702  
90030.130 | Centro | Porto Alegre/RS**

## Forbrig & Peltz

ADVOGADOS

